



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br
Secretaria de Administração

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 - Fone/Fax: (55) 3612.4901.

Portaria nº 184/2024/SA de 10.07.2024.

Carlos Eduardo Nascimento Buss, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 86 e 87 e da Lei Municipal 3326/91 de 04.06.1991, adotada pelo Decreto 001/97.


RESOLVE:

Art. 1º - Retifica a Portaria 056/2007/SAPRH de 09 de julho de 2007, revendo as datas das concessões de avanço trienal da servidora **Mari Faria Dutra**, médico clínico geral, **matricula 517**, período averbado por serviço prestado ao Município de São Martinho da Serra conforme certidão anexa;

Art. 2º - Concede o 1º (primeiro) Avanço Trienal, período aquisitivo 04/07/1994 a 03/07/1997; **2º(segundo) Avanço trienal**, período aquisitivo 04/07/1997 a 03/07/2000; **3º(terceiro) Avanço trienal**, período aquisitivo 04/07/2000 a 03/07/2003 e o **4º(quarto) Avanço trienal**, período aquisitivo de 04/07/2003 a 03/07/2006.

Art. 3º- a partir da data de 09 de julho de 2007 a data base para avanço trienal da servidora passa a ser 04 de julho de 1994.

Dilermando de Aguiar, aos 10 (dez) dias do mês de julho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).


Carlos Eduardo Nascimento Buss
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".